Resolução nº 137 de 17/2/1965

Aprova os Balancetes da Receita e da Despesa Orçamentária

O Cidadão Ney Pacheco de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º- Ficam aprovados por esta Câmara Municipal, os Balancetes da Receita e da Despesa Orçamentária, referentes aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 1964.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 1965.

Ney P. Oliveira Lima
Presidente

Pedro dos Santos Corrêa
2º Secretário

1º Secretário